



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Associados Natos e Ativistas

BIMBO DO BRASIL LTDA.



EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO

O Sindicato vem negociando com a Bimbo o PLR 2024, onde foram definidas as regras, indicadores e pesos, bem como, o valor de pagamento do plano, após as reuniões com a Bimbo, as negociações chegaram ao final e diante disso, reiterando o compromisso de que cabe aos empregados (as) a decisão de aprovação ou não do plano.

Estaremos realizando uma **assembleia de votação no dia 15/05/24, no 3º Turno às 06:00 horas, 2º Turno às 13:00 horas e 1º Turno às 14:30 horas**. A votação na assembleia será de forma secreta e a apuração ocorrerá no mesmo local após a votação do último turno, sendo liberado aos empregados (as) a participação na apuração.

Estamos informando a todos com a devida antecedência para que possam tomar sua decisão com mais tranquilidade e isonomia. Segue abaixo, os principais pontos do acordo bem como os indicadores e pesos.

As Metas e Indicadores para o ano de 2024, como estabelecidas conforme tabela, medirão os resultados, com base na média dos pontos alcançados no período **de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2024**, sendo que, mês a mês, no início do mês subsequente ao vencido até o 15º dia útil, a empresa publicará os resultados parciais para conhecimento de todos os seus empregados (as).

PPR 2024 - JAGUARIÚNA

JAGUARIÚNA					
INDICADORES	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR 2024	Meta 2024	Resultado 2023
Eficiência	Indicador que representa o tempo teórico de produção e o tempo real considerando tempos de troca de produto, paradas manutenção (com exceção de paradas de energia elétrica) e paradas legais	30%	R\$ -	>=70%	86,30%
Certificação BRC	Certificação exigidas por clientes QSR que está diretamente relacionada a manutenção de foodsafety , Boas Práticas de Manufatura	20%	R\$ -	Min. Nivel B	AA
Auditorias Internas de BPF (Boas praticas de Manufatura)	Atendimento aos requisitos de Limpeza, Organização e Procedimentos Operacionais - Comprovação via relatório mensal emitido pela Qualidade	15%	R\$ -	Min. 80%	79,50%
Absenteísmo Individual	(Nenhuma falta e atrasos injustificados)	35%	R\$ -		Individual
		100%	R\$ 3.000,00		

Será considerado para o indicador de absenteísmo a ausência de qualquer falta e atrasos injustificados por parte do empregado (a). Não serão consideradas para o indicador de absenteísmo as faltas e atrasos compreendido entre Janeiro/2024, até a data da aprovação da assembleia.

Ao final do exercício de 2024, havendo Resultado Positivo Apurado e sendo todas as metas alcançadas, haverá o **pagamento em do valor a título de PLR (Participação nos Lucros e Resultados), do valor a totalizar a quantia de até R\$ 3.000,00 (três mil, reais)**, de acordo com os critérios estabelecidos entre as partes, proporcional ao atingimento das metas conforme os critérios previstos no presente acordo.



07/05/2024 - n.º 01

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede

Sede Campinas
Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

Subsede Hortolândia
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493

Subsede Itu
Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369

Subsede Jaguariúna
Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Associados Natos e Ativistas

BIMBO DO BRASIL LTDA.

verso

DOS EMPREGADOS INELEGÍVEIS

Não serão contemplados com o pagamento estipulado na Cláusula 4ª, os abaixo definidos:

- Os colaboradores desligados até 30/06/2024;
- Os colaboradores desligados por justa causa de 01.01.2024 até 31.12.2024;
- Estagiários;
- Temporários contratados no Regime da Lei no. 6.019/74;
- Colaboradores Terceiros;
- Jovens Aprendizizes, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT;
- Diretores, Gerentes, Supervisores, Administrativos e Executivos;
- Empregados que apresentem qualquer falta injustificada da data da aprovação em assembleia até 31.12.2024, independentemente da quantidade;
- Afastados do trabalho por qualquer razão, exceto acidente de trabalho e licença maternidade, com ou sem remuneração, durante todo o período de apuração dos resultados, ou seja, de 01.01.2024 à 31.12.2024. Entende-se por afastados os empregados que não estiverem exercendo suas atividades profissionais na empresa;
- Colaboradores ou ex-colaboradores que tenham recebido a verba em algum momento durante o presente ano, especialmente os casos em que houver a quitação geral quanto ao contrato de trabalho, judicial ou extrajudicialmente.

DA DATA DO PAGAMENTO ATIVOS, E PARA EMPREGADOS DESLIGADOS

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil de fevereiro de 2025, a todos os empregados elegíveis ao valor integral ou proporcional, bem como aos empregados afastados, demissionários ou desligados nos termos do parágrafo 2º, da cláusula anterior.

Parágrafo 1º - Os eventuais ex-empregados, desde que elegíveis, demissionários e/ou demitidos sem justa causa, receberão o valor do PPR, tendo como referência o último resultado mensal fechado até a data do seu desligamento, o qual será pago na sua proporcionalidade e na rescisão do contrato de trabalho.

DOS DIRETORES, EXECUTIVOS, GERENTES, SUPERVISORES E ADMINISTRATIVOS

A empresa no seu direito discricionário utilizará para os Diretores, Executivos, Gerentes, Supervisores e Administrativos, critérios próprios, com base no desempenho individual e no atingimento de Metas/Resultados Gerais, ao pagamento a título de Participação nos Resultados, considerados também os resultados positivos alcançados.

DO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

A Empresa se compromete a divulgar os resultados alcançados e, publicar nos quadros de avisos específicos.

Parágrafo 1º - Os Gerentes, Supervisores e Chefes deverão prestar esclarecimentos aos empregados quando solicitados;

Parágrafo 2º - Os empregados e os Representantes Sindical, receberão os mesmos informes sobre os resultados, e desde já se comprometem a mantê-los em sigilo, usando-os apenas internamente, na Empresa.



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](#)



[sitac campinas](#)



19 3790-2600
Denúncia Anônima



07/05/2024 - n.º 01

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

VOCÊ DECIDE O QUE É MELHOR. PORTANTO, VOTE CONSCIENTE.

**Marcos Araujo
Presidente**